



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**MARCELO DE SOUZA BAGIO**  
Vice-Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR**  
Chefe de Gabinete - Interino

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI**  
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Meio Ambiente - Interino

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**ALDAIR TEIXEIRA MACHADO**  
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,  
Comércio e Expansão Econômica

**FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR**  
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3Pgs
- Atos da Administração.....3/4Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº2089 Segunda - Feira, 01 de Fevereiro de 2021



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 109 DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o procedimento administrativo nº 08390/20, e nos termos do Ofício nº 046/21 da Prefeitura Municipal de Petrópolis, datada de 18/01/2021,

#### RESOLVE

Autorizar a permuta entre a servidora **LUCIANE ADRIANO**, Professora, matrícula nº 3.085, do Quadro Permanente deste Município e a servidora **FLÁVIA PINTO DE OLIVEIRA**, Professora, matrícula nº 23068-5 da Prefeitura Municipal de Petrópolis, com os vencimentos, direitos e vantagens do cargo efetivo das servidoras sob a responsabilidade dos órgãos de origem, com validade a contar de 18/01/2021.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de janeiro de 2021

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 115 DE 01 FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Designar os servidores de provimento efetivos abaixo relacionados para exercerem as respectivas Funções Gratificadas - FG1, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2021:

#### FG1

**Chefe da Divisão de Serviços de Eletricidade**  
Dalton Ferreira Salema

**Chefe da Divisão de Serviços Públicos e Drenagem**  
Elixandre dos Santos Kappler

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de fevereiro de 2021.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 116 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o § 1º, do inciso I, art. 122 da Lei Complementar nº 47/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 0117/2021,

**R E S O L V E**

Colocar a disposição do Município de Petrópolis, a servidora **DILZA DIAS FRÓES DE CASTRO**, matrícula 2.248, Professora “B” do quadro efetivo desta Municipalidade, a fim de exercer suas atividades laborais junto a Secretaria Municipal de Educação, **com ônus para o cessionário**, com validade a partir desta data.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 01 de fevereiro de 2021

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**ATOS DA ADMINISTRAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO- Presencial nº 005/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PREGÃO, AQUISIÇÃO DE CR – DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/HMST, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS MOLDES DOS ANEXOS I, II, III, IV, V, VI, VII E VIII DO REFERIDO EDITAL.

TIPO: menor preço por item. Registro de Preço DATA DO EVENTO: 18 de Fevereiro de 2021. HORÁRIO: 10:00 horas

PREGÃO- Presencial nº 006/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PREGÃO, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA E SECRETARIA DE SAÚDE, NOS MOLDES DO ANEXO I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII DO REFERIDO EDITAL.

TIPO: menor preço por item. Registro de Preço DATA DO EVENTO: 18 de Fevereiro de 2021. HORÁRIO: 14:30 horas

PREGÃO- Presencial nº 007/2021

OBJETO: PREGÃO, REGISTRO DE PREÇOS PARA MEDICAMENTOS HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA E SECRETARIA DE SAÚDE, NOS MOLDES DO ANEXO I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII DO REFERIDO EDITAL.

TIPO: menor preço por item. Registro de Preço DATA DO EVENTO: 23 de Fevereiro de 2021. HORÁRIO: 10:00 horas

PREGÃO- Presencial nº 008/2021

OBJETO: PREGÃO, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL, ACONDICIONADA EM GALÕES DE 20 LITROS E VASILHAMES, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS MOLDES DO ANEXO I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII DO REFERIDO EDITAL.

TIPO: menor preço por item. Registro de Preço DATA DO EVENTO: 24 de Fevereiro de 2021. HORÁRIO: 10:00 horas

PREGÃO- Presencial nº 009/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PREGÃO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, A SEREM PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER, NOS MOLDES DO ANEXO I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII DO REFERIDO EDITAL.

TIPO: menor preço por item. Registro de Preço DATA DO EVENTO: 24 de Fevereiro de 2021. HORÁRIO: 14:00 horas

OBS.: Editais disponíveis no site: [www.sjvriopreto.rj.gov.br](http://www.sjvriopreto.rj.gov.br) (menu principal/licitações) a partir das 15:00 horas do dia 03/02/2021.

- Informar participação/ confirmar presença através do e-mail: [admlicitriopreto@gmail.com](mailto:admlicitriopreto@gmail.com)

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, 2º andar, no prédio da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto –RJ, localizada ao lado do Hospital Maternidade Santa Teresinha e da Secretaria Municipal de Saúde ou

através do telefone (0xx) 24 2224 1552, no horário de 09:30 às 16:30 horas;  
São José do Vale do Rio Preto, 01 de fevereiro de 2021.

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO  
Pregoeira

DISPENSA LICITATÓRIA  
PROCESSO Nº. 0642/2021

Ref. Celebração de Contrato com a empresa Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), através do Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (CAED), por meio da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FADEPE), no valor de R\$ 24.840,00 (Vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta reais), junto a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (FADEPE).

O Senhor Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, no feito protocolado sob o n.º 0642/2021, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, através do Ofício nº 027/2021, datado de 20 de Janeiro de 2021, que seja autorizado Celebração de Contrato com a empresa Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), através do Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (CAED), por meio da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FADEPE), para implantação do SISLAME – Sistema Integrado para Apoio à Administração e Controle Escolar, de modo que a gestão do Sistema Municipal de Educação do município possa ser informatizada. A referida dispensa será com a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (FADEPE), inscrita no CNPJ nº 00.703.697/0001-67, sediada a Avenida doutor Paulo Japiassú Coelho, nº 545, Cascatinha, Juiz de Fora - MG.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, Inciso VIII c/c XIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica as cota de 28/01/2021 do mesmo processo administrativo.

Urge esclarecer, que a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (FADEPE), pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 24, VIII c/c XIII, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, VIII c/c XIII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 01 de Fevereiro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

ATA Nº: 108/2020

PREGÃO: Nº 038/2020

FORNECEDOR: EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA.

De acordo com os despachos exarados no feito nº 7396/2020 e visando manter o equilíbrio econômico financeiro, os itens abaixo passam a ser registrados na **CLÁUSULA QUARTA**, item 4.1 da referida ata, vigorando com efeitos retroativos a 16 de Novembro de 2020, com o seguinte valor:

Item	Descrição	Unid.	Valor realinhado
01	Cimento Asfáltico de Petróleo CAP 30/45	Ton.	R\$ 3.411,72 (três mil e quatrocentos e onze reais e setenta e dois centavos)

São José do Vale do Rio Preto, Em 01 de Fevereiro de 2021.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe do Setor do Contratos

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 019/2020**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 8048/2020; **PARTES:** O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **SERVIOESTE RIO DE JANEIRO LTDA**, Por força do despacho exarado, fica prorrogado em 12 (doze) meses, iniciando-se em 29 de janeiro de 2021 e findando-se em 28 de janeiro de 2022, o prazo previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA** do referido contrato, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **SERVIOESTE RIO DE JANEIRO LTDA**, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de coleta, transporte, tratamento e destinação final de lixo hospitalar, de classificação “A”, “B” e “E”, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 22 de Janeiro de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 01 de Fevereiro de 2021.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe de Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2021**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 7806/2020; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **DISTRIBUIDORA SOLAIRA EIRELI**; **OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza, destinados ao Hospital Maternidade Santa Theresinha e a Secretaria de Saúde; **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, iniciando-se em 20 de janeiro de 2021 e findando-se em 19 de maio de 2021; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 8.968,20 (oito mil e novecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos). Reserva da Dotação Orçamentária nº 960/2020; Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.0004 – Programa para Enfrentamento da Covid-19 – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 20 de janeiro de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 01 de Fevereiro de 2021.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe do Setor de Contratos